

São Vicente, 23 de fevereiro de 2017.

Ofício 04/2017

À Prefeitura Municipal de São Vicente SP

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Metas para o Turismo de São Vicente

O COMTUR São Vicente (Conselho Municipal de Turismo de São Vicente) é um órgão regulamentado pela Lei nº 690.A e representado por conjunção de esforços de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil conforme decreto nº 4357-A. É um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento à municipalidade nas questões referentes à atividade de turismo e sua transversalidade.

Em cumprimento de suas atribuições a que lhe são conferidas, o COMTUR vem através deste solicitar que seja entregue ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e todas as Secretarias e seus respectivos Secretários o Documento "Metas para o Turismo de São Vicente e Região" em Anexo a este Ofício. Desta forma tornando-se público e de conhecimento de Todos.

Estas Metas foram elaboradas a partir de compilados de falas e escritas/atas dos colegas conselheiros do COMTUR, profissionais do trade e experiência sobre turismo/mercado/ estudos acadêmicos aplicados à gestão pública e empresarial para o fomento do turismo consolidado e sustentável.

Desta forma todo o Executivo terá em mãos as Metas e Necessidades para o Fomento do Turismo na Cidade, podendo assim cada Secretaria trabalhar especificamente ao que lhe cabe. E em assuntos transversais as Secretarias devem trabalhar por uma solução em conjunto.

O reposicionamento da atividade de turismo, em novas bases, não é uma escolha: é uma exigência dos novos tempos.

Ficamos à disposição de qualquer esclarecimento e reiteramos nosso desejo em contribuir nesta e outras questões que venham trazer benefícios para o turismo e sociedade Vicentina.

Este ofício e anexo possuem duas vias de igual teor, sendo que uma via protocolada ficará com o COMTUR.

P.M.S.V.	
Gabinete do Prefeito	
Recebido em	23 / 02 / 17
Às	15:00 Horas
Por:	XALIPA

Contando com Vossa Colaboração e Compromisso!



Sem mais, agradecemos desde já.

À Prefeitura Municipal de São Vicente SP

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Atenciosamente,

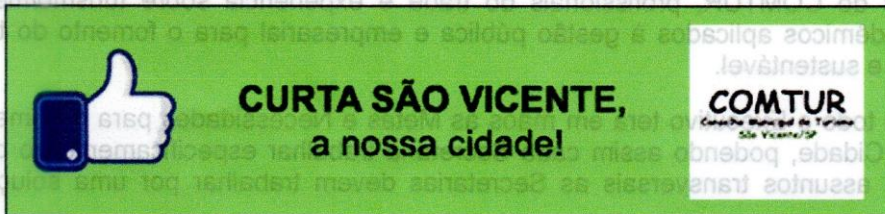
Assunto: Metas para o Turismo de São Vicente

Diretoria Gestão Julho 2016/Julho 2018.

O COMTUR São Vicente (Conselho Municipal de Turismo de São Vicente) é um órgão regulamentado pela Lei nº 690-A e representado por conjunção de esforços de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil conforme decreto nº 4357-A. É um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento à municipalidade nas questões referentes à atividade de turismo e suas transversalidades.

Renato Marchesini – Presidente COMTUR SÃO VICENTE
renato@caicaraexpedicoes.com – (13) 9 8113.4819

Estas Metas foram elaboradas a partir de compilados de falas e escutas das colegas conselheiras do COMTUR, profissionais do trade e experientes sobre turismo (mercado) estudos acadêmicos aplicados à gestão pública e empresarial para o fomento do turismo consolidado e sustentável.



O reposicionamento das atividades de turismo, em novas bases, não é uma escolha: é uma exigência dos novos tempos.

Ficamos à disposição de qualquer esclarecimento e reiteramos nosso desejo em contribuir nesta e outras questões que venham trazer benefícios para o turismo e sociedade Vicentina.

Este ofício e anexo possuem duas vias de igual teor, sendo que uma via protocolada ficará com o COMTUR.

P.M.S.V.
Diretoria de Protocolo
10/07/2016